



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA 03ª DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL – REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 02 DE JULHO DE 2020. HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sede administrativa da CASAL, CNPJ 12.294.708/0001-81, NIRE 27300001081, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com as presenças dos membros abaixo nominados, através de reunião virtual na plataforma ZOOM. **PRESENCAS:** Presentes os Conselheiros membros, Leonardo Novaes Machado, Fernando Dacal Reis e Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira, sob a presidência do primeiro e Andreiza Márcia Maia de Oliveira, Auditora Interna da CASAL. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** 1). Ressalva das demonstrações contábeis: item 5 contratos de concessão; 2). Ressalva das demonstrações contábeis: item 4 salários e encargos sociais a pagar (folha de pagamento); 3). Andamento das atividades da AUDIN: sindicâncias administrativas. **DECISÕES TOMADAS:** 1. Ressalva das demonstrações contábeis: item 5 contratos de concessão: A convite do CAE, o superintendente da SUDEO (Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, Gestão de Riscos e *Compliance*), Marcelo Moreira, realizou uma explanação da atual situação dos Contratos de Concessão/ Programa entre a CASAL e alguns municípios do Estado. Durante sua apresentação, relatou acerca do andamento dos processos, enfatizando as etapas que o compõem. O CAE solicitou que a SUDEO preparasse uma planilha específica, detalhando a situação atual de cada Município que permanecerão sob operação da CASAL, após a realização leilão da região metropolitana, identificando as ações necessárias para conclusão desses processos para uma futura apresentação ao CAE. 2. Ressalva das demonstrações contábeis: item 4 Salários e encargos sociais a pagar (folha de pagamento): Com a palavra, a gerente da GECONT(Gerencia de Contabilidade) Adriana Dias, informou aos presentes acerca da nova metodologia utilizada pela Gerência sobre a questão de verificação dos dados, pois em ação conjunta com o consultor da BDO, Leandro Souza, estão realizando um confronto mensal de cada verba e verificando se os valores estão batendo com os da contabilidade em razão dos pagamentos efetuados em folha. Em continuidade, acrescentou que à medida que os erros aparecem, a GECONT solicita de imediato as correções aos setores responsáveis. Com a palavra, Leandro Souza acrescentou que em relação a essa ressalva, a CASAL apresentava um saldo devedor de R\$ 20(vinte) milhões e com isso fora constatado a não realização de conciliações contábeis, ensejando em duplicidade de pagamentos referentes às férias e 13º (décimo terceiro) salários. Citou que está sendo realizados todos os ajustes relativos ao exercício de 2020, referentes à conciliação contábil para não gerar uma nova ressalva e que envolvem todas as contas dos balancetes e de todas as áreas (Engenharia, Financeira, Comercial, por exemplo). Por fim, explicou que essa ação de controle resulta em relatórios e documentos de suporte para garantir confiabilidade aos dados contábeis da Companhia. O Conselheiro, Leonardo Novaes Machado, ressaltou a importância de manutenção de rotina ao procedimento implantado. Em continuidade das análises realizadas pelos membros Conselheiros, Guilherme Almeida proferiu as seguintes considerações que a Contabilidade não faz números ela trabalha o número, então seria pertinente estabelecer uma proposta de trabalho de trabalho por parte da Contabilidade e que este seja apresentado ao Conselho de Administração. 3. Andamento das atividades da AUDIN: sindicâncias administrativas: Quando do início da apresentação desse item, aconteceram problemas com o aplicativo Zoom, utilizado para reunião, de modo que ficou acordado



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

a transferência desse assunto para uma reunião posterior. Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Aline Cristina de Lima Valério Macedo, matrícula 3412, no exercício da função de Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros.

LEONARDO NOVAES MACHADO

Conselheiro Presidente-CAE

FERNANDO DACAL REIS

Conselheiro

GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA 03ª DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL – REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 02 DE JULHO DE 2020. HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sede administrativa da CASAL, CNPJ 12.294.708/0001-81, NIRE 27300001081, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com as presenças dos membros abaixo nominados, através de reunião virtual na plataforma ZOOM. **PRESENCAS:** Presentes os Conselheiros membros, Leonardo Novaes Machado, Fernando Dacal Reis e Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira, sob a presidência do primeiro e Andreiza Márcia Maia de Oliveira, Auditora Interna da CASAL. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** 1). Ressalva das demonstrações contábeis: item 5 contratos de concessão; 2). Ressalva das demonstrações contábeis: item 4 salários e encargos sociais a pagar (folha de pagamento); 3). Andamento das atividades da AUDIN: sindicâncias administrativas. **DECISÕES TOMADAS:** 1. **Ressalva das demonstrações contábeis: item 5 contratos de concessão:** A convite do CAE, o superintendente da SUDEO (Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, Gestão de Riscos e *Compliance*), Marcelo Moreira, realizou uma explanação da atual situação dos Contratos de Concessão/ Programa entre a CASAL e alguns municípios do Estado. Durante sua apresentação, relatou acerca do andamento dos processos, enfatizando as etapas que o compõem. O CAE solicitou que a SUDEO preparasse uma planilha específica, detalhando a situação atual de cada Município que permanecerão sob operação da CASAL, após a realização leilão da região metropolitana, identificando as ações necessárias para conclusão desses processos para uma futura apresentação ao CAE. 2. **Ressalva das demonstrações contábeis: item 4 Salários e encargos sociais a pagar (folha de pagamento):** Com a palavra, a gerente da GECONT(Gerencia de Contabilidade) Adriana Dias, informou aos presentes acerca da nova metodologia utilizada pela Gerência sobre a questão de verificação dos dados, pois em ação conjunta com o consultor da BDO, Leandro Souza, estão realizando um confronto mensal de cada verba e verificando se os valores estão batendo com os da contabilidade em razão dos pagamentos efetuados em folha. Em continuidade, acrescentou que à medida que os erros aparecem, a GECONT solicita de imediato as correções aos setores responsáveis. Com a palavra, Leandro Souza acrescentou que em relação a essa ressalva, a CASAL apresentava um saldo devedor de R\$ 20(vinte) milhões e com isso fora constatado a não realização de conciliações contábeis, ensejando em duplicidade de pagamentos referentes às férias e 13º (décimo terceiro) salários. Citou que está sendo realizados todos os ajustes relativos ao exercício de 2020, referentes à conciliação contábil para não gerar uma nova ressalva e que envolvem todas as contas dos balancetes e de todas as áreas (Engenharia, Financeira, Comercial, por exemplo). Por fim, explicou que essa ação de controle resulta em relatórios e documentos de suporte para garantir confiabilidade aos dados contábeis da Companhia. O Conselheiro, Leonardo Novaes Machado, ressaltou a importância de manutenção de rotina ao procedimento implantado. Em continuidade das análises realizadas pelos membros Conselheiros, Guilherme Almeida proferiu as seguintes considerações que a Contabilidade não faz números ela trabalha o número, então seria pertinente estabelecer uma proposta de trabalho de trabalho por parte da Contabilidade e que este seja apresentado ao Conselho de Administração. 3. **Andamento das atividades da AUDIN: sindicâncias administrativas:** Quando do início da apresentação desse item, aconteceram problemas com o aplicativo Zoom, utilizado para reunião, de modo que ficou acordado



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

a transferência desse assunto para uma reunião posterior. Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Aline Cristina de Lima Valério Macedo, matrícula 3412, no exercício da função de Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros.

LÉONARDO NOVAES MACHADO

Conselheiro Presidente-CAE

FERNANDO DACAL REIS

Conselheiro

GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro